



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 121/2021.
De 28 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis e emprestáveis que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que vários bens por seu longo tempo de uso foram considerados inservíveis, bem como, considerados "lixos eletrônicos" e, por sua natureza devem ser descartados e destinados à fins certos, como forma de evitar a degradação do meio ambiente.

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2.º - Deverá ser providenciado o descarte imediato dos equipamentos em face da inservibilidade e inexistência de valor econômico residual, bem como por se tratar de "Lixo Eletrônico".

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

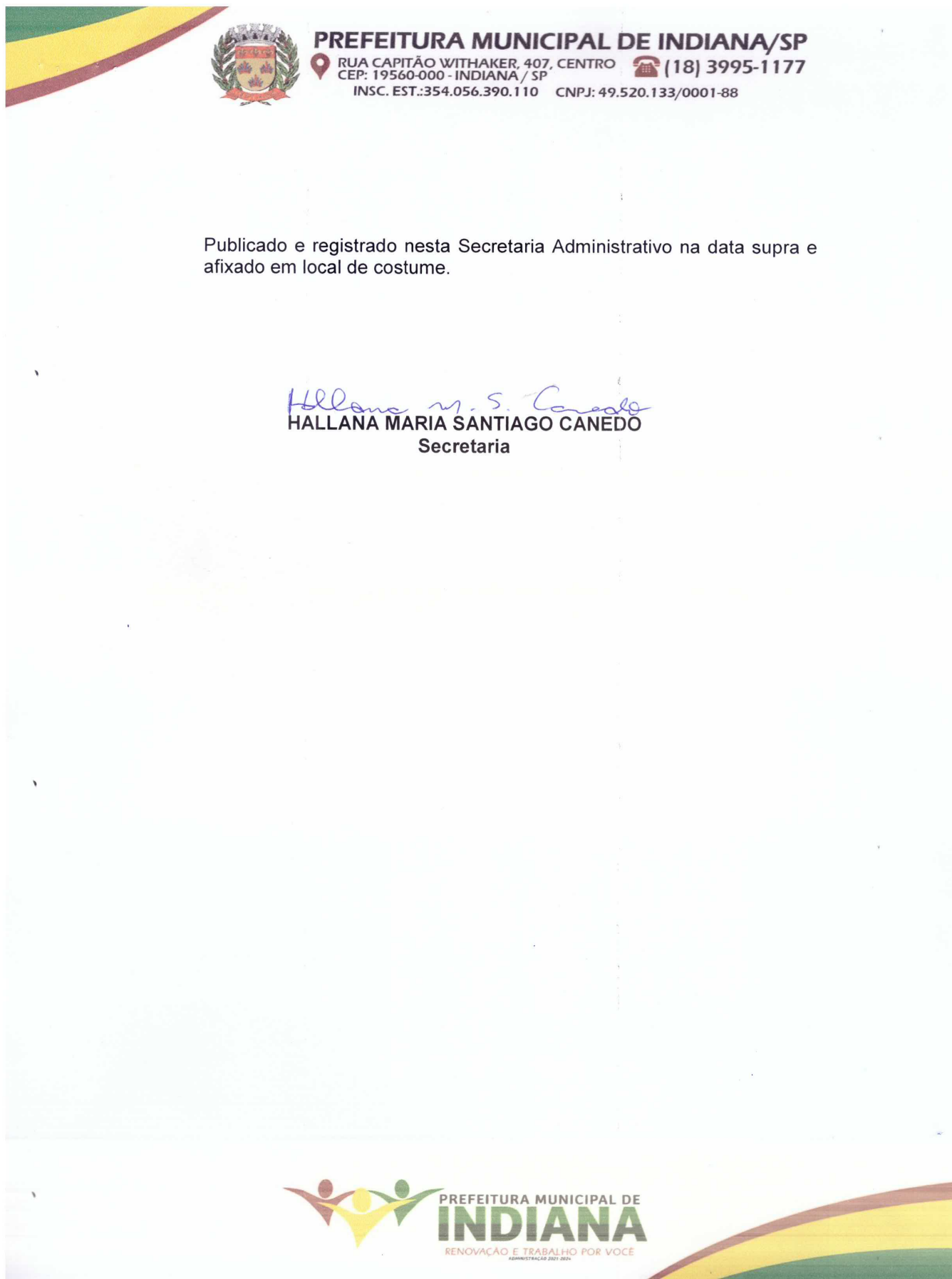
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de Dezembro de 2021.

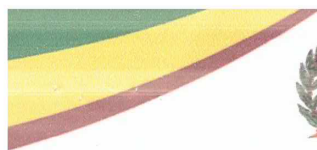

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I LIXO ELETRÔNICO

BOTOEIRA Q/VIDRO	3875
BOTOEIRA Q/VIDRO	3876
BOTOEIRA Q/VIDRO	3877
MICRO CENTRAL DE ALARME	3878
SIRENE AUDIOVISUAL	3879
SIRENE AUDIOVISUAL	3880
MICROCOMPUTADOR	1525
CALCULADORA DE MESA PR4000 PROCALC.	1879
CALCULADORA GENERAL, COM VISOR E BOBINA, 12 DIGITOS COM FITA.	2546
IMPRESSORA LASER MONO SAMSUNG SL-M2020W WIFI	2419
BOMBA DOSADORA ELATRON MOD DLX MF/M 05/07 230V CABEÇOTE EM PVDF	3783
CONDENSADOR 7.000 BTUS HIGH WALL YORK	1273
EVAPORADOR 7.000 BTUS HIGH WALL YORK	1276
ESTEIRA ELETRICA	964
LAVADORA DE ROUPAS LR-01	2809
LAVADOURA ELECTROLUX 15KG LT15F BR BRANCO 110V.	2263
TABLET MULTILASER M10A	3399

Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de Dezembro de 2021.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

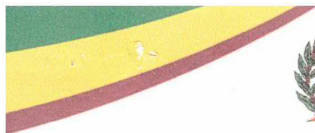




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 122/2021.
De 28 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre reincorporação de Bens Móveis ao Patrimônio Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que vários bens patrimoniais não se encontravam em seu local de origem;


CONSIDERANDO finalmente que, é dever dos membros da comissão envidar esforços de modo a verificar a localização de todos os bens, dando cumprimento ao que determina o Decreto de nomeação.

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos da legislação em vigor, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficam reintegrado ao patrimônio público, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **AFETAR** os referidos bens.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de Dezembro de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativo na data supra e afixado em local de costume.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Secretaria


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
GOVERNADOR 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I - BENS MÓVEIS - REINCORPORAÇÃO

MESA INFANTIL DE FORMICA BRANCA C/4 CADEIRAS (CADEIRAS EM DESUSO CONFORME BO Nº 068/09).	498
MESA INFANTIL DE FORMICA BRANCA C/4 CADEIRAS (CADEIRAS EM DESUSO CONFORME BO Nº 068/09).	499
MESA INFANTIL DE FORMICA BRANCA C/4 CADEIRAS (CADEIRAS EM DESUSO CONFORME BO Nº 068/09).	500
MESA INFANTIL DE FORMICA BRANCA C/4 CADEIRAS (CADEIRAS EM DESUSO CONFORME BO Nº 068/09).	501
VENTILADOR TRON PAREDE 60CM BIVOLT.	1735
VENTILADOR TRON PAREDE 60CM BIVOLT.	1736
MICROCOMPUTADOR EPCOM SIL	1084
MESA P/CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL.	1331
MESA 1,20X65X74 3 GAVETAS.	1284
ESTANTE DE AÇO	871
ARMARIO EM MADEIRA, COM 2 PORTAS DE VIDRO.	170
ESTANTE DE AÇO	861
CADEIRA	55
CADEIRA	56
CADEIRA	58
CADEIRA	59
CADEIRA	60
CADEIRA	61
CADEIRA	62

Prefeitura Municipal de Indiana, 28 de Dezembro de 2021.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

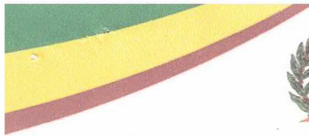




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 103 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2021 e do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2021 e do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, ficando responsáveis pelo acompanhamento do Certame, bem como pelas providências necessárias para a fiel execução, composta da seguinte forma:

I – Presidente: Sueli Aparecida Fachiano Neves

II – Membro: Bibiana Maria Rodrigues Fernandes Alves

III – Membro: Roberto Otávio Parpinelli Bonfim





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 29 de dezembro de 2021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Exp. de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

